



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Lei nº 042/96, de 17 de maio de 1996.

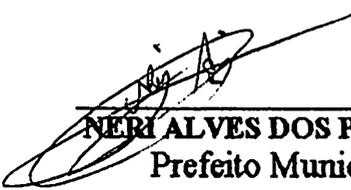
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

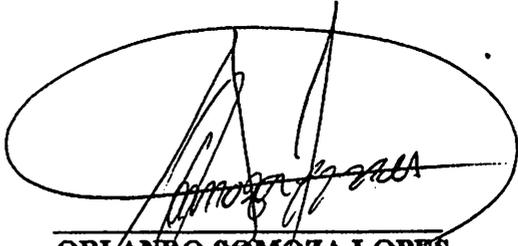
O Prefeito Municipal de Novo Progresso, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado, sancionado e publicado o Projeto de Lei Municipal de nº 044/96, de 14 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, EM 17 DE MAIO DE 1996.


NERI ALVES DOS PRAZERES
Prefeito Municipal


ORLANDO SOMOZA LOPES
Secr. Mun. de Agricultura